Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 21 de Julho 2016 • Edição Extraordinário 928 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

Na publicação de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de n° 042/2016 a 052/2016, nas páginas 1 e 2 do Diário Oficial do Município do dia 04 de Julho de 2016, Edição n° 918, onde se lê: "Primavera do Leste, 04 de Julho de 2016", leia-se: "Primavera do Leste, 15 de Julho de 2016".

Mirna Heckler Braff
Presidente da Comissão de Licitações

PORTARIAS

PORTARIA Nº 871/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho de 2016 até 30 de setembro de 2016, ao Senhor **NILTON MARQUE DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Vigia**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 01 de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
Em 20 de julho de 2016.
ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
MMD.

PORTARIA Nº 872/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **LUCIANA DE SENA GAMA,** que exercia a função de **Médica Pediatra,** desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 574/16.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 04 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
Em 20 de julho de 2016.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MMD.

PORTARIA Nº 873/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **MARCOS COMIRAN,** que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 033/08.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 18 de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
Em 20 de julho de 2016.
NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
MMD.

PORTARIA Nº 874/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 020/2016 de 17 de junho de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor JOABE FREITAS VENÂNCIO, para exercer a função de Serviços de Infraestrutura, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
Em 21 de julho de 2016.
NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
MMD.

PORTARIA Nº 875/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com o inciso V do artigo 92 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT., e ainda o prevista no artigo 105 e seus parágrafos, desta mesma lei, bem como com o previsto na Lei Federal Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "L", com direito a percepção dos seus salários integrais, tudo por identidade de situações conforme descrito no item VII do inciso III desta mesma lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder a Licença para Tratar de Atividades Políticas, de acordo com seu requerimento com o protocolo 11124/2016-52 de 30 de junho de 2016, ao Senhor **ADEMIR DE OLIVEIRA REIS,** ocupante do cargo de Professor de Ensino Religioso, a contar da presente data, nos seguintes termos:

I - Sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, na forma do artigo 105, caput, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

II - Com remuneração, a partir do registro de sua candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao das eleições a servidora fará jus a licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de 03 (três) meses, na forma do § 2º, do artigo 105, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Artigo 2º - Uma vez concedida a licença prevista no inciso I do artigo 1º, a concessão da licença na forma do inciso II do artigo 1º, ambos da presente portaria, será considerada como prorrogação da primeira, não havendo necessidade de retorno ao serviço.

Artigo 3º - O servidor deverá apresentar o comprovante do registro, no prazo máximo de cinco dias, a contar de sua homologação na Justiça Eleitoral.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 01 de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de julho de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 876/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MÁRCIA REGINA HERKERT,** que exercia a função de **Agente Comunitária de Saúde – ESF IX,** desta Prefeitura, de acordo com o Contrato 7155/1.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 13 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 21 de julho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 877/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **JOABE FREITAS VENÂNCIO,** que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 073/05.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 19 de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de julho de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 733/16

ADRIANO VOIGT, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Designar o Senhor **GUSTAVO VITOR BRESCANCIN,** para exercer a função de **Chefe de Seção de Indústria e Comércio**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 27 de junho de 2016.

ADRIANO VOIGT

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICUL
TURA E MEIO AMBIENTE

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NO DIOPRIMA 914

REGIÃO DA 3 GANHA SUBPREFEITURA, CORRESPONDENTE DA CEF E POSTO DA POLÍCIA MILITAR

CONVÊNIO COM FUNDAÇÃO NOVA CHANCE PODE PERMITIR TRABALHO DE RECUPERANDOS

GGI CONSOLIDA DIÁLOGO E COLABORAÇÃO ENTRE PODERES NO MUNICÍPIO

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELASECRETARIADEADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERADO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br